

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA

## Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

33.831

MATRÍCULA

Livro 2 - Registro Geral - Ficha N.º 001

APARECIDA DE GOIÂNIA, ..... 28 de dezembro de 1978

**IMÓVEL:** LOTE 10 da QUADRA 28 do loteamento denominado "JARDIM TROPICAL", neste município, com a área de 375,00 metros quadrados, medindo 12,50 metros de frente com a Rua 101; 12,50 metros de fundos com o lote 01; 30,00 metros do lado direito com o lote 11, 30,00 metros pelo lado esquerdo com o lote 09. **PROPRIETÁRIA:** UNIMÓVEIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede e foro em Goiânia-GO. **TITULO AQUISITIVO:** R.1 da matricula 24.272 deste Registro. A OFICIAL.

R.1-33.831- Aparecida de Goiânia, 28 de dezembro de 1.978. **TRANSMITENTES:** ANTONIO SOARES RIBEIRO, e s/m ZOLANDE ALVES RIBEIRO, casados, engenheiro e do lar, CI-CREA 6551-D, 5ª Região e 2.747.413-GO, residentes à Rua Alagoas, nº 637, aptº 801, Belo Horizonte-MG; LVP-EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; c/ sede em Gurupi-GO., à Rua Pará, s/nº, CGC-02.390.409-97; Dr. BALBINO TOLEDO PIZA CARVALHO, desquitado, advogado, residente em Goiânia-GO., à Rua 123-A, nº 05, Setor Sul, CI-606-OAB-GO e CPF-004.503.591-15; JOSÉ VARANDA FILHO e s/m CARMELA CARVELO VARANDA, casados, industrial e do lar, CI-17.819 e 76.490-GO; residentes em Goiânia-GO, à Rua 12-A, nº 259, Setor Aeroporto, CPF-031.138.921-04; JOSÉ CARVELO SOBRINHO e s/m VITÓRIA TAHAN CARVELO, casados, industrial e do lar, CI-18.754-GO e 60.022-2ª Via-GO, residentes em Goiânia-GO; à Rua 118, nº 35, Setor Sul, CPF-013.876.691-68; FRANCISCO LUDOVICO DE ALMEIDA NETO e s/m ADELINA FRANÇA DE ALMEIDA, casados, médico e do lar, CI-2.822 e 12.124-GO, residentes em Goiânia-GO, à Rua Concordia, nº 2, Santa Genoveva, CPF: 002.849.551-91. ELZA CAIADO DE ALENCASTRO, desquitada, funcionaria publica, CI:13.557-2ºVia-GO, CPF-168.064.681-87, residente em Goiânia-GO; à Rua 123-A, nº 5, Setor Sul; Dr. ANTONIO SILVA CALDAS JÚNIOR e s/m CARMEM FONSECA SILVA CALDAS, casados, advogado, professor, CI-2.809 e CPF-002.898.251-72, residente em Goiânia-GO, à Av. Rep. do Líbano, nº 1.876, Setor Oeste; UNIMÓVEIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; c/ sede em Goiânia-GO; à Rua 7, c/ 2, nº 113, Centro, CGC-02.419.208/0001-75. **ADQUIRENTE:** Dr. JAYME DE MIRANDA e s/m VERA DE MIRANDA, casados, engenheiro e funcionária autarquica, CI-120.472 e 120.471-GDF-DF; residentes à HIG Sul, quadra 703, Bl. D, casa 36, em Brasília-DF, CPF-000.036.971-34. **TITULO:** Divisão. **FORMA DO TITULO:** Escritura divisão amigável de 22.09.78, das notas do 2º Ofício de Goiânia-Goiás; livro 554, fls 1/168. **VALOR:** Cr\$-500,00. A OFICIAL.

R.2-33.831- Aparecida de Goiânia, 01 de outubro de 1.979. **ADQUIRENTE:** A FIRMA BARREIROS IMÓVEIS LTDA, com sede à Rua 07, nº 113, sala 07, Centro, Goiânia-GO, CGC- 02.648.095/0001-80. **TITULO:** Incorporação para Integralização do Capital. **FORMA DO TITULO:** Escritura das fls 148 do livro 566 do 2º Ofício de Goiânia-GO, em 09 de agosto

Continuação: da Matricula nº 33.831

1979. VALOR: Cr\$-15.000,00 (quinze mil cruzeiros). A OFICIAL.

R.3-33.831- Aparecida de Goiânia, 17 de novembro de 1997. Por Escritura Pública de Compra e Venda das fls. 032/033 do livro 551 do Tabelionato 2º de Notas local, em 08.10.97, a proprietária acima qualificada vendeu o imóvel objeto da matricula à ROMES TIAGO DA SILVA, brasileiro, funcionários público, casado com Maria Madalena da Silva, CPF: 095.506.661-15 e CI: 318.981-SSP/GO, residente á Rua 3-C, quadra 85, lote 03, Setor Garavelo, neste município pelo valor de Cr\$: 78.200,00 (setenta e oito mil e duzentos cruzeiros - padrão monetário antigo), o ITBI foi pago pela GI de nº 5273/97 de 11/11/97. A OFICIAL.

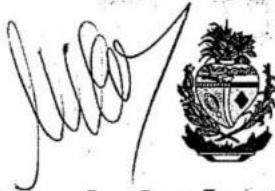
R.4-33.831-Aparecida de Goiânia, 08 de março de 2003. Por Escritura Pública de Compra e Venda das fls. 166/167 do livro 0010-E do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas, neste município, em 19/02/2003, os proprietários supra qualificados venderam o imóvel objeto da matrícula à FELIPE AURELIANO ARAÚJO, brasileiro, solteiro, menor impúbere, e DANIEL AURELIANO ARAÚJO, brasileiro, solteiro, menor impúbere, neste ato representados pelo pai: GILMAR AURELIANO DO REGO, brasileiro, serralheiro, solteiro, CI nº 2181462 2ª VIA-DGPC/GO e COF nº 467.726.771-53, residente e domiciliado a Rua 101, quadra 35, lote 04, Jardim Tropical, neste município; pelo valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). O ITBI foi pago pela GI nº 001409-2003 de 26/02/2003. Dou fé. EU, OFICIALA.LRG

R.5-33.831-Aparecida de Goiânia, 26 de agosto de 2.010. **VENDA**. Nos Termos da Escritura Pública de Compra e Venda das fls. 119/120 do livro 585 do Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas Local, em 17/08/2010, os proprietários FELIPE AURELIANO ARAÚJO, brasileiro, menor impúbere, nascido aos 15/04/2002; e DANIEL AURELIANO ARAUJO, brasileiro, solteiro, nascido aos 27/05/1999; e neste ato representados por Gilmar Aureliano do Rego, brasileiro, serralheiro, solteiro, CI nº 2181460 2º Via DGPC-GO, e CPF nº 467.726.771-53, residentes e domiciliados na Rua 101, quadra 35, lote 04, Jardim Tropical, neste município; conforme Alvará Judicial, proferido pelo Dr. Wilson Ferreira Ribeiro, MM Juíza da 1º Vara de Família de Família e Sucessões, da Comarca de Aparecida de Goiânia-GO, em 27/07/2010, protocolo 261875-16.3009.8.09.0011(200902618754), venderam o imóvel objeto da matricula à **GILMAR AURELIANO DO REGO**, brasileiro, serralheiro, declarou ser solteiro, CI nº 2181460 2º VIA DGPC-GO, e CPF nº 467.726.771-53, residente e domiciliado na Rua 101, quadra 35, lote 04, Jardim Tropical, neste município; pelo valor de R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais). O ITBI foi pago pela GI nº 2010012017 autenticada pelo Itau sob o nº 0093 446731885 em 18/08/2010. jm Dou fé. OFICIAL.

Av.6-33.831-Aparecida de Goiânia, 25 de outubro de 2.010. **VERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO**. Nos Termos do requerimento datado de 20/08/2010, e em anexo o de Habite-se sob o nº 20101699, expedido pela Secretaria Municipal de Regulação Urbana da Prefeitura Municipal, desta cidade em 05/10/2010, fica averbada a construção de UMA CASA RESIDENCIAL, contendo: 03 (três) quartos sendo um suite casal; 01 (uma) sala de estar; 01 (uma) cozinha; 01 (um) banheiro social; 01 (uma) circulação; 01 (uma) área de serviço e 01 (uma) varanda/garagem, com a área total construída de 135,44 metros quadrados, edificada no

Continua na Ficha 2

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA

## Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

33.831

LIVRO 2 - Registro Geral - Ficha N.º

2

MATRÍCULA

APARECIDA DE GOIÂNIA, 25 de Outubro de 2010

**IMÓVEL:** Continuação da matrícula 33.831

imóvel objeto da matrícula. Foi-me apresentada a CND-Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Ministério da Fazenda, emitida em 20/10/2010, sob o nº 083352010-08001011 e CEI nº 51.208.89499/62.jm. Dou fé. OFICIAL.

R.7-33.831-Aparecida de Goiânia, 17 de dezembro de 2.010. **VENDA**. Nos Termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS, com caráter de Escritura Pública, firmado em 15/12/2010, o proprietário qualificado no R.5, vendeu o imóvel objeto da matrícula bem como a benfeitoria constante na Av.6 à CARLA DINORAH FERREIRA DE SOUZA, brasileira, solteira, proprietária de microempresa, CI nº 33834505481066 SSP-GO e CPF nº 786.615.441-49, residente e domiciliada à Rua 101, quadra 28, lote 10, Jardim Tropical, neste município; pelo valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto na Cláusula Quarta deste instrumento: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$-15.000,00; Financiamento concedido pela CREDORA: R\$-75.000,00. O ITBI foi pago pela GI nº 2010018263 autenticada pelo Banco do Brasil sob o nº C.45E.863.7CE.61E.48A em 16/12/2010. Com as demais condições do contrato. TG Dou fé. OFICIAL.

R.8-33.831-Aparecida de Goiânia, 17 de dezembro de 2.010. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Nos Termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS, com caráter de Escritura Pública, firmado em 15/12/2010, em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, contratuais e legais, a proprietária e devedora/fiduciante qualificada no R.7, **ALIENAM** a CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, em caráter fiduciário, o imóvel objeto da matrícula bem como a benfeitoria constante na Av.6, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97. Valor da Operação: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais); Desconto: R\$-0,00; Valor da Dívida: R\$-75.000,00; Valor da Garantia Fiduciária: R\$-90.000,00; Sistema de Amortização: SAC - Sistema de Amortização Constante Novo; Prazos, em meses: amortização: 300; renegociação: 0; Taxa Anual de Juros (%): Nominal:5,0000%; Efetiva:5,1163%; Encargo Inicial - Prestação (a+j): R\$-562,49; Seguros: R\$-25,81; Taxa de Administração: R\$-0,00; Total: R\$-588,30; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 15/01/2011; Época de Recálculo dos Encargos: de acordo com a Cláusula Décima Primeira. Com as demais condições do contrato. TG Dou fé. OFICIAL.

Continua no Verso...

33.831

Continuação: da Matricula n.º

Av.9-33.831-Aparecida de Goiânia, 11 de junho de 2018. **AVERBAÇÃO**. Nos Termos do Requerimento datado 30/05/2018, e em anexo despacho/decisão, proferido pela Dr. MARCELO PEREIRA DE AMORIM, Juiz de Direito do 2º Juizado Especial Cível da Comarca de Aparecida de Goiânia-GO, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 558.505 em 30/05/2018, fica averbado a existência da ação de execução, protocolo nº 5059929.84.2018.8.09.0012, Natureza: Execução de Título Extrajudicial, REQUERENTE: IVONE PEREIRA DOS SANTOS; REQUERIDO: CARLA DINORAH FERREIRA DE SOUZA, sob o imóvel objeto da matrícula. Dou fé OFICIAL.

Av.10-33.831-Aparecida de Goiânia, 13 de agosto de 2018. **AVERBAÇÃO**. Nos Termos de Penhora, expedido pela expedido pela 2ª Vara Cível da comarca de Aparecida de Goiânia-GO, em 24/07/2018, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 562.668 em 08/08/2018, extraído do Protocolo nº 5187113.60.2017.8.09.0011, Natureza: Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica, Requerente: MARIA ABADIA DE JESUS. Requerido: DINORAH EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, proferido pelo MM. Vanderlei Caires Pinheiro, Juiz de Direito da mesma Vara; fica averbada na matrícula do imóvel **para presunção absoluta de conhecimento por terceiros**, em nome da sócia da empresa ré, sendo CARLA DINORAH FERREIRA DE SOUZA de acordo com o artigo 844 do CPC. aef Dou fé. OFICIAL.

R.11-33.831-Aparecida de Goiânia, 26 de maio de 2021. **PENHORA**. Nos Termos de Penhora, expedido pela 2º Vara Cível da Comarca de Aparecida de Goiânia/GO, em 18/02/2021, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 619.671 em 14/05/2021, extraído do Protocolo nº 0001747-67.2016.8.09.0011, Natureza: Cumprimento de Sentença (CPC); proferido pela Dra. Rosângela Rodrigues Santos, Juíza de Direito; tendo como Exequente: Maria Abadia de Jesus inscrita no CPF nº 809.333.001-15, e como Executada: Dinorah Empreendimentos Imobiliarios Ltda, inscrita no CNPJ nº 11.717.175/0001-30, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$28.600,00 (vinte e oito mil e seiscentos reais), ficando como fiel depositária Sra. Sílvia Faleiro Braga Motta, inscrita no CPF nº 471.123.281-87. com Dou fé. OFICIAL.

R.12-33.831-Aparecida de Goiânia, 05 de outubro de 2022. **PENHORA**. Nos Termos de Penhora e Depósito, expedido pelo 2º Juizado Especial Cível da Comarca de Aparecida de Goiânia/GO, em 13/09/2022, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 653.348 em 21/09/2022, extraído do Processo nº 5059929-84.2018.8.09.0012, Natureza: processo cível e do trabalho; proferido pelo Dr. Eduardo Walmory Sanches, Juiz de Direito da mesma Vara; tendo como Exequente: Ivone Pereira dos Santos, e como Executada: Espólio de Carla Dinorah Ferreira de Souza, os direitos do imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia da dívida no valor de 16.645,38 (dezesseis mil e seiscentos e quarenta e cinco reais e trinta e oito centavos), ficando como fiel depositário Espólio de Carla Dinorah Ferreira de Souza, CPF: 786.615.441-49. kls Dou fé. OFICIAL.

R.13-33.831-Aparecida de Goiânia, 30 de junho de 2023. **PENHORA**. Nos Termos do Termo de Penhora, expedido pelo 2ª Juizado Especial Civil da Comarca de Aparecida de Goiânia/GO, em 18/05/2023, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 671.796 em 19/06/2023, extraído do Protocolo nº 5322015-10.2018.8.09.0012, Natureza: Execução de Título Extrajudicial; proferido pelo Dr. Carlos Eduardo Rodrigues de Sousa, Juiz de Direito da mesma Vara; tendo como Exequente: Ivone Pereira dos Santos, e como Executada: Espólio de Carla Dinorah

Continua na ficha 03

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA

# Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

## Livro 2 Registro Geral - Ficha Nº 03

33.831



MATRÍCULA

APARECIDA DE GOIÂNIA, 30 de junho de 2023

**IMÓVEL:** Continuação da matrícula 33.831

Ferreira de Souza, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$16.645,38 (dezesseis mil e seiscentos e quarenta e cinco reais e trinta e oito centavos). Emolumentos: R\$0,00. Fundesp: R\$0,00 (10%). Issqn: R\$0,00 (3%). Funemp: R\$0,00 (3%). Funcomp: R\$0,00 (3%). Adv. Dativos: R\$0,00 (2%). Funproge: R\$0,00 (2%). Fundepeg: R\$0,00 (1,25%). Selo digital: 00852306212029329701762. *fpq* Dou fé. OFICIAL.

R.14-33.831 - Aparecida de Goiânia, 06 de outubro de 2023. **PENHORA.** Nos termos do Requerimento assinado digitalmente em 04/10/2023, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 678.719 em 19/09/2023, e em anexo o Termo de Penhora, expedido pela 1ª UPJ da Comarca de Goiânia/GO, em 12/09/2023, extraído do Processo nº 0458809-11.2015.8.09.0051, Natureza: Cumprimento de Sentença; expedido sob a ordem do Dr. Jonas Nunes Resende - Juiz de Direito; tendo como Exequente: Francilene Rodrigues de Oliveira - CPF nº 707.600.981-15, e como Executados: Carla Dinorah Ferreira Souza e Outros; **os direitos do imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$119.449,43 (cento e dezenove mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e quarenta e três centavos), ficando como fiel depositária: Carla Dinorah Ferreira Souza, CPF nº 786.615.441-49.** Emolumentos: Isentos. Fundesp: R\$0,00 (10%). Issqn: R\$0,00 (3%). Funemp: R\$0,00 (3%). Funcomp: R\$0,00 (3%). Adv. Dativos: R\$0,00 (2%). Funproge: R\$0,00 (2%). Fundepeg: R\$0,00 (1,25%). Selo digital: 00852310022908229700365. *jmma* Dou fé. OFICIAL.

Av.15-33.831 - Aparecida de Goiânia, 17 de fevereiro de 2025. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Nos Termos da Ordem de Indisponibilidade datado de 07/02/2025 às 13:48:00, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 721.016 em 07/02/2025, consta no Cadastro da Central de Indisponibilidade de Bens, a seguinte Ocorrência/Status: Indisponibilidade aprovada; Número do Protocolo: 202502.0712.03798581-IA-742; Número do Processo: 00062163920178272722; Emissor da Ordem e Aprovado por: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins - Superior Tribunal de Justiça - Gurupi - 2ª Vara Cível de Gurupi: Nilson Afonso da Silva: 175051. Procede-se o presente, para constar que conforme **código HASH** gerados: 97909p0b1h em nome de Carla Dinorah Ferreira de Souza - CPF nº 786.615.441-49, **fica gravada a Indisponibilidade de Bens.** Emolumentos: R\$0,00. Fundesp: R\$0,00 (10%). Issqn: R\$0,00 (3%). Funemp: R\$0,00 (3%). Funcomp: R\$0,00 (3%). Adv. Dativos: R\$0,00 (2%). Funproge: R\$0,00 (2%). Fundepeg: R\$0,00 (1,25%). Selo digital: 00852502116263729850155. *lcsmj* Dou fé. OFICIAL.

Av.16-33.831 - Aparecida de Goiânia, 10 de outubro de 2025. **AVERBAÇÃO.** Nos Termos do

Continua no verso

Continuação: da Matrícula nº 33.831

CNM: 154757.2.0033831-75

requerimento datado em 29/09/2025, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 741.506 em 29/09/2025, e em anexo a Certidão de Casamento sob a matrícula de nº 028134 01 55 2013 2 00090 093 0017964 30, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais da comarca de Aparecida de Goiânia - GO , em 30/09/2025; fica averbado o casamento da proprietária constante no R.7, sendo: Carla Dinorah Ferreira de Souza, casada pelo regime da Comunhão Parcial de Bens em 11/09/2013 com Wesley Pereira de Souza, filho de Alverando Pereira de Souza e Lindaura Carneiro de Souza, inscrito sob o CPF nº 423.724.021-53, não houve alteração do nome. Emolumentos: R\$ 42,63. Fundesp: R\$4,26 (10%). Issqn: R\$1,28 (3%). Funemp: R\$1,28 (3%). Funcomp: R\$2,56 (6%). Adv. Dativos: R\$0,85 (2%). Funproge: R\$ 0,85 (2%). Fundepag: R\$ 0,53 (1,25)%. Selo digital: 00852510013386026660141. mdss. Dou fé. OFICIAL.

Av.17-33.831 - Aparecida de Goiânia, 10 de outubro de 2025. **AVERBAÇÃO.** Nos Termos do requerimento datado de 29/09/2025, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 741.506 em 29/09/2025, e em anexo a cópia autenticada da Certidão de Óbito sob a matrícula nº 028134 01 55 2021 4 00057 177 0015130 85, expedida pelo Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas em 11/07/2021; fica averbado o óbito da proprietária Carla Dinorah Ferreira de Souza constante no R.7, ocorrido aos 11/07/2021. Emolumentos: R\$ 42,63. Fundesp: R\$4,26 (10%). Issqn: R\$1,28 (3%). Funemp: R\$1,28 (3%). Funcomp: R\$2,56 (6%). Adv. Dativos: R\$0,85 (2%). Funproge: R\$ 0,85 (2%). Fundepag: R\$ 0,53 (1,25)%. Selo digital: 00852510075147125640220. mdss. Dou fé. OFICIAL.